



GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

INDICAÇÃO Nº 1005/2021

EMENTA: CRIAÇÃO DE UM ALBERQUE PARA DEPENDENTES QUÍMICOS DE RUA – Município de Paraty.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para criação de um albergue para acolhimento e proteção de indivíduos afastados do núcleo familiar, bem como para os dependentes químicos que se encontram em situação de abandono, morando na Rua no Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

O albergue tem como objetivo acolher os dependentes químicos que relutam contra ajuda de familiares e profissionais da área para sair da dependência química, muitos deles faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência, sujeito a todo tipo de violência dormindo na rua, passando frio nas baixas temperaturas do período de inverno e sem um abrigo pra se proteger nos dias de chuva.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.

APROVADO	
Por <u>7</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>25</u> de	MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
<u>—</u>	(DEM) Vereador
<u>—</u>	Presidente

MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
(DEM) Vereador

Marco Antonio Santos da Conceição
Marquinho do Mamanguá
Vereador

21/10/21
2